



Universidade Federal do Amazonas



TERMO DE CONTRATO Nº 31/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA ANGELUS LOCACOES LTDA – EPP



A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA**, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro Coroado - Manaus/AM, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Diretor, e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Sylvio Mário Pugã Ferreira** brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade Nº 0977440 - 8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092 - 53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, 23 – Torre 01 – Apto. 702 – Condomínio Miami Park, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa Angelus Locacoes Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.945.140/0001-44, sediada na Rua Maurice Ravel nº 119 Shangrila 7 – Parque Dez – Manaus/Am doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Angelo Azevedo**, portador da Carteira de Identidade nº 1397867-5, e CPF nº 668.094.872-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.031409/2016. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 047/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para prestação de serviços de fornecimento de lanches, decoração, show pirotécnico, cerimonial e organização, arbitragem e coordenação técnica, locação, montagem e operação de som, equipamentos de infraestrutura e serviço de assistência médica (com ambulância tipo UTI móvel), visando a promoção e a realização dos Jogos Universitários, Festival Folclórico e Caminhada e Corrida do Servidor da Universidade Federal do Amazonas, sob supervisão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP da Universidade Federal do Amazonas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL
Serviço de locação, montagem e operação de equipamentos de infraestrutura para o Juufam	Manaus	01	19.250,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 11/09/2017 e encerramento em 10/09/2018 prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 19.250,00 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

S. Pugã



Universidade Federal do Amazonas



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15256/154039
Fonte: 0100
Programa de Trabalho: 108476
Elemento de Despesa: 339039
PI: M4002G2385N
Nota de Empenho: 2017NE800675

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.1.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.1.4 Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista.

8.1.5 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



Universidade Federal do Amazonas



8.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, em conformidade com o art. 36, § 8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de contrato e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Contrato e em sua proposta.

8.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.2.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.2.4. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

8.2.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

8.2.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

8.2.7. Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

8.2.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

8.2.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.2.10. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

8.2.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.2.12. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

8.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Universidade Federal do Amazonas



9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

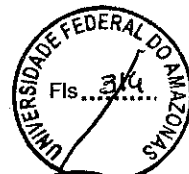
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Universidade Federal do Amazonas



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 24 de Agosto de 2017


Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Rector da UFAM


Angelo Azevedo

Angelus Locacoes Ltda – EPP

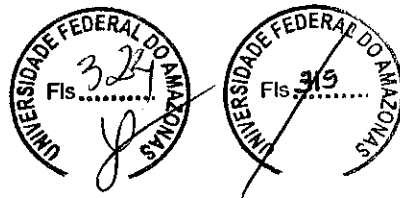
TESTEMUNHAS:

1- Jessica L. de Souza

CPF: 004.416.722-99

2- Dulce Espina de Souza

CPF: 897.387.792-20



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 155/2017 UASG 155010

Nº Processo: 256. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Transdutor Cristal para Sonar Fetal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-05-155-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2017 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no Termo de Referência.

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SIDECA - 30/08/2017) 155010-26443-2017NE800209

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 155023

Nº Processo: 235390002289201755. PREGÃO SRP Nº 29/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH. CNPJ Contratado: 0496437900100. Contratado: SCAN MEDICA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais para realização de exames de gasometria. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/2002 - Decreto nº 7.892/13 - Decreto nº 2.271/97 - Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/08. Vigência: 09/08/2017 a 02/08/2018. Valor Total: R\$51.360,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800835. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 155023-26443-2017NE800145

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 155013

Nº Processo: 23526000748201735. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH. CNPJ Contratado: 08113288000112. Contratado: J B A SOUSA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de validação em capelas de fluxo laminar, salas limpas e autoclaves, a fim de atender as demandas do HUOL, e órgãos participantes, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06 e IN nº 02/2008. Vigência: 13/06/2017 a 12/06/2018. Valor Total: R\$33.600,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800859. Data de Assinatura: 13/06/2017.

(SICON - 30/08/2017) 155013-26443-2017NE800207

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 155013

Nº Processo: 23526000654201766. PREGÃO SRP Nº 8/2017. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH. CNPJ Contratado: 13160859000100. Contratado: BIOPLENNIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA. Objeto: Aquisição de material químico com comodato de equipamentos, a fim de atender as demandas do Laboratório de análises Clínicas e do serviço de Hematologia e Hemoterapia do HUOL, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, LC nº 123/06 e IN nº 02/2008. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$159.000,00. Fonte: 151001093 - 2017NE801238. Fonte: 6153000300 - 2017NE801339. Data de Assinatura: 10/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 155013-26443-2017NE800207

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23763.000233/2017-32, Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: eventual aquisição de materiais para acesso venoso destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78. Ata nº 144/2017 MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME/ CNPJ: 03.596.923/0001-46. Item 52, valor unitário R\$ 0,26, valor total R\$ 1.820,00; item 53, valor unitário R\$ 0,38, valor total R\$ 2.660,00; Data de Assinatura 30.08.2017; Vigência: 30.08.2017 a 29.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000233/2017-32, Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: eventual aquisição de materiais para acesso venoso destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78. Ata nº 148/2017 A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ: 12.664.453/0001-30. Item 29, valor unitário R\$ 0,39, valor total R\$ 1.170,00; item 30, valor unitário R\$ 0,39, valor total R\$ 4.290,00; item 31, valor unitário R\$ 0,69, valor total R\$ 10.140,00; item 32, valor unitário R\$ 0,39, valor total R\$ 3.900,00; Data de Assinatura 30.08.2017; Vigência: 30.08.2017 a 29.08.2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017083100035

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000233/2017-32, Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: eventual aquisição de materiais para acesso venoso destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78. Ata nº 149/2017 BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP/ CNPJ: 17.441.839/0001-68. Item 34, valor unitário R\$ 4,66, valor total R\$ 4.660,00; item 35, valor unitário R\$ 1,06, valor total R\$ 25.175,00; item 37, valor unitário R\$ 6,95, valor total R\$ 17.375,00; item 38, valor unitário R\$ 3,46, valor total R\$ 865,00; item 39, valor unitário R\$ 15,00, valor total R\$ 2.250,00; item 40, valor unitário R\$ 0,93, valor total R\$ 27.900,00; item 50, valor unitário R\$ 0,39, valor total R\$ 14.625,00; Data de Assinatura 30.08.2017; Vigência: 30.08.2017 a 29.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000233/2017-32, Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: eventual aquisição de materiais para acesso venoso destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78. Ata nº 151/2017 CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP/ CNPJ: 19.877.178/0001-43. Item 23, valor unitário R\$ 58,99, valor total R\$ 8.848,50; item 25, valor unitário R\$ 72,99, valor total R\$ 12.773,25; item 27, valor unitário R\$ 91,89, valor total R\$ 18.378,00; Data de Assinatura 30.08.2017; Vigência: 30.08.2017 a 29.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000233/2017-32, Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: eventual aquisição de materiais para acesso venoso destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78. Ata nº 152/2017 NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - ME/ CNPJ: 21.036.417/0001-84. Item 13, valor unitário R\$ 9,45, valor total R\$ 2.976,75; Data de Assinatura 30.08.2017; Vigência: 30.08.2017 a 29.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

Processo nº 23763.000233/2017-32, Pregão Eletrônico nº 21/2017. Objeto: eventual aquisição de materiais para acesso venoso destinados ao Hospital Universitário de São Carlos. Contratante: HU-UFSCar - Hospital Universitário de São Carlos; CNPJ nº 15.126.437/0022-78. Ata nº 153/2017 MARIA CLARA SOARES - ME/ CNPJ: 24.961.322/0001-65. Item 43, valor unitário R\$ 0,29, valor total R\$ 27.550,00; Data de Assinatura 30.08.2017; Vigência: 30.08.2017 a 29.08.2018. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos nº 7.892 de 2013 e 8.250 de 2014; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993 e as demais normas legais correlatas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2017 UASG 155900

Nº Processo: 23763000241201789. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para a Central de Materiais de Esterilização para atendimento das necessidades do HU-UFSCar. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luiz Vez de Camões, N. 111, Vila Celina SAO CARLOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155900-05-39-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

(SIDECA - 30/08/2017) 155900-26443-2017NE800157

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, filial HU-UFPI, UASG 155008, neste ato representada pelo Superintendente Dr. José Miguel Luz Parente, resolve aplicar à empresa ACESSO LTDA, CNPJ 08.998.109/0001-71, em virtude de apresentação de documentação falsa na fase de habilitação do pregão eletrônico nº 61/2014, a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 6 (seis) meses, com fundamento no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Em 30 de agosto de 2017,
JOSE MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Segundo Termo de Ajuste de Contas, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.378.626/0001-97 e a R M P ROMERO - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.790.280/0001-56. Objeto: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a Fundação Universidade do Amazonas reconhece, com filero no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida à empresa R M P ROMERO - EPP, pelo fornecimento de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição para a comunidade universitária da Universidade Federal do Amazonas com uso de áreas e instalações para exploração de restaurante e cantinas nas dependências do Campus de Benjamin Constant, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2017. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 55.248,10. Data da assinatura: 25/08/2017. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente da Fundação Universidade do Amazonas, e Rosimar Maria Pinto Romero, Representante da R M P ROMERO - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 UASG 154039

Nº Processo: 23105.031409/2016. PREGÃO SISSP Nº 47/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 08945140000144. Contratado: ANGELIUS LOCACOES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos visando a promoção e a realização dos Jogos Universitários, Festival Folclórico e Caminhada e Corrida do Servidor da UFAM. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2018. Valor Total: R\$19.250,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800675. Data de Assinatura: 24/08/2017.

(SICON - 30/08/2017)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154039

Número do Contrato: 13/2016. Nº Processo: 23105.068039/2016. PREGÃO SISSP Nº 30/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - CNPJ Contratado: 15790280000156. Contratado: R M P ROMERO - EPP. Objeto: Atender a decisão tomada pela Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 3ª Vara Federal Cível da SJAM e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2016, por mais 12 (doze) meses, no período retroativo de 06/06/2017 a 05/06/2018, bem como reajustar o valor unitário das refeições. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/08/2017 a 05/06/2018. Data de Assinatura: 29/08/2017.

(SICON - 30/08/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 258/2017 UASG 154039

Nº Processo: 23105.047661/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Laboratório - Área da Saúde, visando atender ao Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB - UFAM - Coari/AM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Estrada Coari-mamã, Nº 305 Espírito Santo - COARI - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-05-255-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRENDA DE JESUS MORAES ARAUJO
Gerente do Licitação

(SIDECA - 30/08/2017) 154039-00001-2017NE000008

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2017 - UASG 154040

Nº Processo: 23106103937201729. PREGÃO SISSP Nº 22/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CNPJ Contratado: 20283712000172. Contratado: GLOBALSAT DO BRASIL LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço de rastreamento pessoal via satélite, modelo Spot Gen-3. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 decreto 2.271.97 e lei 10.520/02. Vigência: 23/08/2017 a 23/08/2018. Valor Total: R\$14.844,00. Fonte: 112000000 - 2017NE802447. Data de Assinatura: 23/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 154040-15257-2017NE800151

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 535/2017 UASG 154040

Nº Processo: 23106078703201717. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis em postos, sendo: etanol, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, para o abastecimento dos veículos, maquinários/equipamentos pertencentes a frota da Fundação Universidade de Brasília-FUB Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 1. Andar - Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/